

Apostilamento n.º 42/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 208/2024 – DJ /NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, estabelecida no Setor de Inflamáveis S/N sala a lote 14 Zona Industrial Guara-DF, CEP: 71.225-000 inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0079-27, neste ato representados pelos Senhores **GUILHERME ZANELLA MAURINA**, brasileiro, engenheiro residente e domiciliado em São Paulo-SP e **MARCOS ANTONIO CARDOSO**, brasileiro, administrador de empresas residente e domiciliado em Brasília-DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 208/2024 – DJ /NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [146654288](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), e equipamentos em comodato consistindo de central de GLP, rede de distribuição, válvulas e todos os componentes necessários para o funcionamento da usina de produção asfalto BNA-USM120, marca BONA FER, ano 2012, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, além de manutenção dos equipamentos em comodato, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 004/2024 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [139726246](#)), e seus anexos, que juntamente com a Proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº: [143155363](#)), constante do processo SEI/GDF nº 00112-00013715/2023-97. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [146654288](#)) da forma seguinte: **1º reajuste (24/05/2024 a 24/05/2025) o valor unitário passou de R\$ 7,00 para R\$ 7,39 e 2º reajuste (24/05/2025 a 24/05/2026) o valor unitário passou de R\$ 7,39 para R\$ 7,71**, perfazendo um acréscimo total de **R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA (Doc. SEI/GDF [206119880](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS, Natureza da Despesa 33-90-30, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 451/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI/GDF [206478839](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais)** para **R\$ 3.084.000,00 (três milhões oitenta e quatro mil reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Zanella Maurina, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO CARDOSO, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 25/06/2026, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/06/2026, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **206256670** código CRC= **78667B53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF